



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÃ
DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 067/2012/DF.

O Doutor **CÁSSIO LEITE DE BARROS NETTO**, Juiz de Direito em Substituição legal e Diretor do Foro, da Comarca de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, e...

CONSIDERANDO, a comemoração do Santo Padroeiro deste Município, no dia 13.06.2011 em virtude da Lei Municipal nº 318/2001 de 21.12.2001.

CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 2.784/2013, datado de 13 de junho de 2013, da lavra do excelentíssimo Prefeito Municipal, decretando ponto facultativo no dia **14.06.2013 (sexta-feira)**.

R / E / S / O / L / V / E :

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e dos cartórios Extrajudiciais de Tabaporã-MT, no dia **14 de junho de 2013 (sexta-feira)**, em razão do falecimento do fundador e genitor do Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARDOSO DE JESUS, bem como do feriado no dia que antecede e precede à data acima consignada.

Art. 2º - PRORROGUE-SE os prazos processuais com vencimento para estas datas, para o próximo dia útil.

Art. 3º - Publique-se, Comunique-se, Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

Tabaporã, 13 de junho de 2013.


Cássio Leite de Barros Netto

Juiz de Direito em Substituição Legal